

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência n. 2018.05.15.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME** inscrito no CNPJ n. 23.463.259/0001-74 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, **U**, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 totalizando o valor de R\$ 833.870,40 (oitocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - CE, 02 de julho de 2018.



Robson Miguel da Silva
Responsável por
Ardeador de Despesas
Fundo Municipal de Educação